

**EMENDA ADITIVA Nº XXXXX/2025
AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI N.º 027/2025**

ADICIONA O § 4º AO ARTIGO 1º DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 027/2025 – DISPÕE SOBRE NORMAS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“§ 4º Em se tratando de escolas de tempo integral, observar-se-á a Lei nº 4.447/2022, de 01 de abril 2022, e o acordo de cooperação nº. 005/2021, firmado entre o movimento empresarial do espírito santo e a associação movimento empresarial de Aracruz – AMEAR e o município de Aracruz, que trata especificamente da implantação das escolas de tempo integral no município de Aracruz/ES”.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, cumprimentando-os, o Poder Executivo de Aracruz, apresenta em anexo, emenda aditiva ao Substitutivo do Projeto de Lei do Executivo n.º 027/2025, que dispõe sobre as normas da gestão democrática do ensino público no município de Aracruz-ES.

Por oportuno, informo que a emenda é fruto de diálogo aberto e constante com a Secretaria de Educação, por meio da Comissão elaboradora do projeto, oportunizando aos diretores, pedagogos, professores, e demais interessados, de forma que foram analisadas e acatadas sugestões, de forma a atender aos diversos anseios dos profissionais da área, sem perder de vista o foco na gestão democrática do ensino e no melhor interesse da comunidade escolar.

De forma específica, foi adicionado ao artigo 1º um “§ 4º, abarcando a previsão das leis e regulamentos que se aplicam às escolas de tempo integral no município de Aracruz.

Diante do exposto, encaminhamos a emenda aditiva para apreciação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 259/2025

Aracruz, 19 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Emenda Aditiva e Emendas Modificativas ao Substitutivo/Projeto de Lei n.º 027/225.

Referência: Processos Eletrônicos n.º s 20569/25, 32.625/25 e 37424/25

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar em anexo, 01 (uma) Emenda Aditiva e 06(seis) Emendas Modificativas ao Substitutivo/Projeto de Lei n.^o 027/2025, que dispõe sobre normas da Gestão Democrática do Ensino Público no município de Aracruz-ES, para apreciação e aprovação dessa conceituada Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003000300036003A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em **24/09/2025 17:17**

Checksum: **D592C7247C27996E0A3448B8BB5A5348EBCF77B63BAFE8E064670E4BFABAAD48**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003000300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.